



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.17 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, e o art.83, inciso X do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MINTER nº 445, de 16 de agosto de 1989;

Tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e na Portaria IBAMA nº 113, de 29 de dezembro de 1995;

Considerando a necessidade de ajustar procedimentos relativos ao Manejo Florestal Sustentável da vegetação nativa e suas formações sucessoras na região Nordeste do Brasil, resolve expedir a presente Instrução Normativa:

Art. 1º - Os Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS visando a exploração sustentável da vegetação nativa e suas formações sucessoras na região Nordeste do Brasil, formulados por Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agrônomo habilitado, deverão ser protocolizados no IBAMA, em 2 (duas) vias, conforme anexo III ou IV, ambos desta Instrução Normativa, acompanhado obrigatoriamente dos documentos constantes nos parágrafos seguintes, em conformidade com a área total da propriedade.

§1º - Para propriedades com áreas de até 150ha (cento e cinquenta hectares), são exigidos os seguintes documentos:

- a) requerimento do interessado ao Representante do IBAMA, solicitando a aprovação do PMFS (anexo I ou II) desta Instrução Normativa;
- b) certidão da escritura de compra e venda do imóvel, registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, ou documento que comprove justa posse, ou título público.
- c) em caso de arrendamento ou comodato, o contrato deverá ser averbado à margem da matrícula do imóvel, com prazo de vigência compatível com o ciclo de corte previsto no Plano de Manejo;
- d) "Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal", averbada em Cartório de Registro de Imóveis, à margem da matrícula do imóvel; ou "Termo de Compromisso e Averbação da Reserva Legal", com firma reconhecida, conforme for o caso (anexo VIII ou IX desta Instrução Normativa);
- e) comprovante de recolhimento da contribuição específica ao IBAMA;
- f) "Anotação de Responsabilidade Técnica- ART" de elaboração e execução do PMFS;
- g) croqui contendo a seguinte plotação: confrontantes, orientação magnética, coordenadas geográficas, infra-estrutura existente, área da Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente, uso atual do solo, área a ser manejada, localização das parcelas amostradas e legenda contendo a denominação do imóvel, nome do proprietário, área total da propriedade, área a ser manejada, município de localização e escala utilizada;
- h) croqui de acesso e localização do imóvel.

§2º - Para propriedades com áreas superiores a 150ha (cento e cinquenta hectares) são exigidos os seguintes documentos:

- a) requerimento do interessado ao Representante do IBAMA, solicitando a aprovação do PMFS (anexo I ou II desta Instrução Normativa);
- b) certidão da escritura de compra e venda do imóvel, registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, ou documento que comprove justa posse, ou título público;
- c) em caso de arrendamento ou comodato, o contrato deverá ser averbado às margem da matrícula do imóvel, com prazo de vigência compatível com o ciclo de corte previsto no Plano de Manejo Florestal Sustentável;
- d) "Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal", averbada em Cartório de Registro de Imóveis, à margem da matrícula do imóvel; ou Termo de Compromisso e Averbação da Reserva Legal, com firma reconhecida, conforme for o caso (anexo VIII ou IX desta Instrução Normativa);

- e) "Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas Manejadas" - TRMFM (anexo X desta Instrução Normativa);
- f) "Termo de Compromisso para Averbção do Plano de Manejo Florestal Sustentável" - TCAPMFS (anexo XI desta Instrução Normativa);
- g) comprovante de recolhimento da contribuição específica ao IBAMA;
- h) "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" de elaboração e execução do PMFS;
- i) planta topográfica plotando: confrontantes, orientação magnética, coordenadas geográficas, infra-estrutura existente, área da Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente, uso atual do solo, área a ser manejada, localização das parcelas amostradas e legenda contendo a denominação do imóvel, nome do proprietário, área total da propriedade, área a ser manejada, município de localização e escala utilizada;
- j) croqui de acesso e localização do imóvel; e
- k) fichas de campo do inventário.

Art. 2º - Os Planos de Manejo Florestal Sustentável de que trata o "caput" do art. 1º poderão ser apresentados de acordo com as seguintes modalidades:

- a) Manejo Florestal Sustentável para fins madeireiros; e
- b) Manejo Florestal Sustentável para uso múltiplo.

§1º - Entende-se por Manejo Florestal Sustentável madeireiro a exploração florestal com fins exclusivos para a produção de lenha, estacas, mourões, toras para serraria e outros produtos madeireiros.

§2º - Entende-se por Manejo Florestal Sustentável para uso múltiplo a exploração dos recursos florestais, visando obtenção de produtos madeireiros e não madeireiros, combinada ou não com atividades agrícolas e/ou pastoris.

Art. 3º - O PMFS deve ser analisado e vistoriado, mediante procedimentos disciplinados em ato normativo do IBAMA, por Engenheiro Florestal ou por Engenheiro Agrônomo habilitados, lotados no IBAMA ou legalmente credenciados para tal fim.

§1º - Para realização da vistoria técnica inicial do PMFS, o técnico do IBAMA responsável por sua execução deverá seguir o roteiro constante do Anexo VI desta Instrução Normativa e adotar os seguintes procedimentos:

- a) verificar se a área destinada para Reserva Legal é representativa do ecossistema local;
- b) sortear, no mínimo, 20% (vinte por cento) das amostras, conferir suas dimensões e submetê-las ao corte e empilhamento, objetivando checar os dados apresentados no inventário florestal;
- c) confirmar a veracidade das informações contidas na planta ou no croqui apresentado.

§2º - Para a realização da vistoria técnica de acompanhamento do PMFS o técnico do IBAMA responsável pela sua execução deverá seguir o roteiro constante do Anexo VII desta Instrução Normativa, devendo adotar os seguintes procedimentos:

- a) verificar se o detentor do projeto providenciou a aposição da placa de identificação do projeto, a marcação e identificação dos talhões e/ou faixas;
- b) visitar o talhão anteriormente liberado, para avaliar "in loco" suas condições;
- c) visitar o talhão a ser explorado, de acordo com o cronograma;
- d) verificar as condições dos aceiros.

§3º - As amostras mensuradas no inventário florestal devem permanecer demarcadas até a data da vistoria do IBAMA.

Art. 4º - A Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal Sustentável terá validade de 12 (doze) meses e será emitida após a aprovação do Plano de Manejo, de acordo com o cronograma de execução apresentado, desde que não haja irregularidades.

§1º - A autorização de que trata o "caput" do artigo 4º poderá ser revalidada mediante justificativa elaborada pelo técnico responsável pela execução do PMFS.

§2º - Vencido o prazo de validade da Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal Sustentável e/ou concluídas as atividades de exploração da área autorizada, o detentor do PMFS deverá solicitar, formalmente, ao IBAMA a vistoria de acompanhamento e apresentar o relatório técnico anual de execução, conforme roteiro constante no Anexo V.

Art. 5º - O IBAMA acompanhará e fiscalizará a execução do PMFS com vistas ao cumprimento desta Instrução Normativa.

Parágrafo único - Verificadas irregularidades ou ilicitudes na elaboração e/ou execução do PMFS, incumbe ao IBAMA:

a.diligenciar providências para correções e ou aplicar sanções cabíveis;

b.oficiar ao Ministério Público Federal, se for o caso, visando a instauração de inquérito civil e a promoção de Ação Civil Pública; e

c.representar ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA em que estiver registrado o responsável técnico pelo PMFS, para a apuração de responsabilidade técnica.

Art. 6º - O PMFS poderá sofrer modificações durante sua execução, desde que as propostas de alteração sejam submetidas previamente à avaliação e anuência do IBAMA.

Art. 7º - Compete ao IBAMA controlar a exploração e consumo dos produtos, podendo exigir quaisquer documentos que contribuam para a eficácia desse controle.

§1º - Desde que o PMFS tenha atendido a todas as exigências contidas nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º desta Instrução Normativa, o IBAMA terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise e emissão de pareceres técnico e jurídico sobre o mesmo, contados a partir da data de seu protocolo.

§2º - Atendidas todas exigências contidas no artigo 1º e não havendo impedimentos na análise técnica do PMFS, este poderá ser aprovado sem a vistoria prévia, podendo a mesma ser realizada em data posterior à aprovação do Projeto Técnico.

Art. 8º - É obrigatória a utilização de placa indicativa do PMFS, que deverá ser aposta em local visível na área do plano, com a finalidade identificá-lo, bem como a colocação de piquetes indicativos das unidades de trabalho, para facilitar sua identificação e acompanhamento, conforme apresentado nos parágrafos seguintes:

§1º - A placa do PMFS deverá conter as seguintes informações

-nome da propriedade;

-número do protocolo;

-modalidade de exploração;

-área total manejada;

-número de unidades de trabalho;

-responsável técnico; e

-registro no CREA.

§2º - Os piquetes deverão conter o número das unidades de trabalho de forma legível, delimitando os limites de cada área; ser bem fixados no solo; e ser objeto de manutenção periódica.

Art. 9º - Como parte de informações técnicas, será aceito o Incremento Médio Anual - IMA, equações de volume e fatores de

peso e de volume constantes na bibliografia da Região Nordeste, até que seja definido pelo IBAMA um índice específico para essa tipologia florestal.

Art. 10 - O ciclo de corte adotado no Plano de Manejo Florestal deverá ser fundamentado em referências bibliográficas adequadas para a realidade do Nordeste, preferencialmente em estudos de regeneração na área onde será realizado o PMFS.

§1º - O IBAMA só aceitará ciclos de corte inferior a 10 (dez) anos para casos específicos e desde que comprovados cientificamente.

§2º - Para o uso de recursos não madeireiros a sustentabilidade será definida em função da disponibilidade de uma reserva técnica que permita a manutenção e reprodução da espécie (cipós, flores, cascas, etc.).

Art. 11 - A área manejada anualmente deverá ser compatível com o ciclo de corte.

Art. 12 - No PMFS não será permitida a destoca, o uso do fogo nem a aplicação de agrotóxicos.

Parágrafo único - Em casos especiais, quando for justificado tecnicamente, o uso do fogo poderá ser autorizado dentro dos critérios técnicos já estabelecidos pelo IBAMA.

Art. 13 - Será obrigatório o uso de aceiros, com largura mínima de três metros, em torno do perímetro externo da área de efetivo manejo.

Art. 14 - O pastoreio na área de manejo poderá ser permitido, desde que obedeça a critérios técnicos relativos a capacidade de suporte, adotados pela EMBRAPA-CNPC, conforme quadro abaixo.

	Bovino (ha/cab.a)	Ovino (ha/cab.a)	Caprino (ha/cab.a)
Caatinga Nativa	10,0 - 12,0	1,5 - 2,0	1,5 - 2,0
Corte Raso	3,4 - 4,5	1,0 - 1,5	0,5 - 0,7
Corte Seletivo	3,0 - 4,0	0,5 - 1,0	0,5 - 1,0

§1º - No caso de pastoreio por caprinos, o acesso à área manejada somente será permitido a partir do início do segundo ano de exploração da área.

§2º- Será permitida a adoção de outros valores de carga animal, desde que sejam comprovados através de estudos técnico-científicos.

Art. 15 - Havendo desistência e/ou abandono do PMFS antes do final do ciclo de corte pré-estabelecido, a área explorada deverá ser mantida em pousio, até que se complete o ciclo de corte estabelecido no PMFS.

Parágrafo Único - A referida área somente poderá vir a ser utilizada para outra atividade produtiva se o detentor do projeto proceder ao pagamento da reposição florestal correspondente ao volume explorado nas áreas exploradas, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 16 - Fica instituído o Plano de Manejo Florestal Sustentável Simplificado para projetos com área inferior ou igual a 150ha (cento e cinquenta hectares). O PMFS Simplificado deve ser apresentado de acordo com o formulário constante do anexo IV.

§1o - A modalidade de Plano de Manejo Florestal Sustentável Simplificado será limitada a 1(um) Plano de Manejo por propriedade.

§2o - A amostragem para o Plano de Manejo Florestal Sustentável Simplificado será feita mediante medição direta em parcelas amostrais de 400 m² (20 m x 20 m), obedecendo aos seguintes critérios:

a) para PMF Simplificado com área menor de 50ha (cinquenta hectares), medição em 5 (cinco) parcelas;

b) para PMF Simplificado com áreas de 51ha (cinquenta) a 100ha (cem hectares), medição em 7 (sete) parcelas;

c) para PMF Simplificado com áreas de 101 (cento e um) a 150ha (cento e cinquenta hectares), medição em 10 (dez) parcelas.

§3o - Para estimativa do material lenhoso, essas amostras deverão ser cortadas e empilhadas, sendo exigidos o volume e o número de unidades por produto.

§4o - As amostras deverão permanecer demarcadas até a realização da vistoria, bem como todo o material lenhoso obtido em cada parcela amostral.

Art. 17 - Fica instituído o Plano de Manejo Florestal Comunitário para atender ao uso de recursos florestais renováveis por associações e comunidades tradicionais da região nordeste, as quais vivem da coleta de: lenha, estacas, toras, frutos, flores, cipós, cascas, conforme se dispuser em regulamento específico.

Parágrafo único - Para o Plano de Manejo Florestal Comunitário aplicar-se-ão os procedimentos do Plano de Manejo Florestal Sustentável Simplificado previsto no art. 16.

Art. 18 - Para Planos de Manejo com áreas superiores a 150 hectares será admitido um erro de amostragem de 20% para o volume real total, com 90% de probabilidade. Em cada parcela serão medidos em cada árvore: altura, diâmetro na base, diâmetro na altura do peito, que serão registrados segundo a Ficha de Campo do Inventário. Quando for realizada a cubagem os dados serão registrados na Ficha de Campo de Cubagem.

Art. 19 - O IBAMA poderá celebrar convênios, acordos ou contratos com pessoa física ou jurídica, para o fiel cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 20 - Quando peculiaridades locais comportarem outras medidas não abrangidas nesta Instrução Normativa, a Representação do IBAMA, consultada a Câmara Técnica e ouvida a DIREN editará instruções complementares necessárias ao seu cumprimento.

Art. 21 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Fica revogada a Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 06 de outubro de 1998 e demais disposições em contrário.

HAMILTON NOBRE CASARA

REQUERIMENTO PESSOA FÍSICA

O Sr. _____, :

estado civil: _____, nacionalidade: _____

CPF. nº: _____, identidade nº: _____,

residente: _____

_____;

vem submeter à apreciação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Plano de Manejo Florestal Sustentável, em anexo, para a vegetação nativa da propriedade _____,

elaborado por: _____,

profissão: _____, CREA Nº _____,

CPF Nº: _____, identidade nº _____,

residente: _____.

Na oportunidade comprometo-me a observar o que for determinado por esse Instituto.

_____, de _____ de _____

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA

A empresa: _____, estabelecida à _____, CGC. nº:

_____.

neste ato representada pelo sr. _____,

estado civil: _____, nacionalidade: _____,

CPF. nº: _____, identidade nº: _____,

residente: _____;

vem submeter à apreciação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Plano de Manejo Florestal Sustentável, em

anexo, para a vegetação nativa da propriedade: _____,

elaborado por: _____,

profissão: _____, CREA Nº _____,

CPF Nº: _____, identidade nº _____,

residente: _____

Na oportunidade compromete-se a observar o que for determinado por esse IBAMA.

_____, de _____ de _____

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL

1.0 - ASPECTOS LEGAIS

Completar os dados solicitados no formulário A, págs. 1 e 2.

2.1 - OBJETIVOS

Os objetivos do manejo devem ser claramente formulados para esclarecer o direcionamento técnico do Plano e permitir a avaliação dos seus resultados.

2.2 - METAS

Devem ser expressas, em termos quantitativos e qualitativos por tipo de produto e devem refletir as capacidades da vegetação presente na área sob manejo.

3.0 - JUSTIFICATIVAS

Justificar, dentro de parâmetros plausíveis, o motivo da realização do Plano de Manejo, o destino da produção e se existem outras alternativas para a utilização da área.

4.1 - USO ATUAL DO SOLO

Informar sobre o clima, a situação atual do uso do solo, bem como o planejamento do mesmo, separando-se as áreas de preservação permanente, área de agricultura, área a ser manejada e a área de reserva florestal.

4.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

Informar sobre o clima, solo, relevo, fauna, recursos hídricos, até onde estas informações importem na definição do Plano de Manejo.

5.1 - INVENTÁRIO FLORESTAL E CUBAGEM

Citar a metodologia utilizada no inventário florestal e na cubagem.

5.2 - ESTOQUE ATUAL

Informar, de acordo com o resultado do inventário florestal, os estoques por classe diamétrica, e por espécie.

- Para áreas menores de 150 hectares, poderá ser elaborado Plano de Manejo Florestal Simplificado. O tamanho dessas parcelas será de 20 x 20 m (400 m²). As medições mínimas exigidas serão: o peso e volume de cada uma das espécies, separadamente; e o número de estacas, mourões e toras, por espécie.

- Para áreas superiores a 150 hectares será permitido um erro de amostragem de 20% para o volume real total, com 90% de probabilidade. Em cada parcela serão medidos em cada uma das árvores: altura, diâmetro na base, diâmetros na altura do peito, que serão registrados segundo a Ficha de Campo do Inventário. Quando for realizada a cubagem, os dados serão registrados na Ficha de Campo de Cubagem.

5.3 - IMA

Deverá ser definido através de estudos próprios ou citações bibliográficas compatíveis com a realidade do semi-árido.

5.4 - REGENERAÇÃO

Informar sobre a regeneração das espécies na área a ser manejada e justificar o tipo e intensidade de regeneração que resultarão da forma de manejo proposto.

5.5 - RESTRIÇÕES DE CORTE

Informar a existência de restrições ao corte, detalhando as causas das mesmas (espécies raras ou protegidas, diâmetros mínimos, limitações edáficas, proximidades a corpos de água, etc.).

5.6 - INTENSIDADE DO CORTE

Definir a intensidade de corte proposta e também a admissível.

5.7 - PRODUÇÃO

Indicar qual a produção esperada, por produto por área, segundo os quadros I, II e III.

5.8 - CICLO E MODALIDADE DE CORTE

Definir os ciclos de corte, respeitando-se os prazos mínimos citados na bibliografia existente ou, se for o caso, justificar o uso de outro. Descrever como será realizado o corte (por espécie, por diâmetro, por forma, por sanidade, etc.).

5.9 - TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO

Informar qual a técnica de exploração a ser adotada e ferramentas a serem utilizadas.

5.10 - UNIDADES DE TRABALHO (UT)

Informar o tamanho das unidades de trabalho, sua distribuição, sua produção, sendo que as mesmas serão marcadas, na área, por aceiros com largura suficiente que definam seu reconhecimento.

5.11 - INFRA-ESTRUTURA

Informar sobre a infra-estrutura a ser construída para a realização do Plano de Manejo Florestal Sustentável.

6.0 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Informar quais os impactos ambientais do plano de manejo e quais as medidas a serem adotadas para minimizar o efeito dos impactos.

7.0 - VIABILIDADE ECONÔMICA

Informar sobre a viabilidade econômica, considerando os produtos a serem extraídos, os custos de exploração, de transporte e os preços de mercado.

8.0 - FÓRMULAS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E ANÁLISE ESTATÍSTICA

Apresentar as fórmulas utilizadas, os cálculos realizados e o resultado da análise estatística do inventário.

9.0 - QUADRO I

Distribuição das árvores por classe de diâmetro (segundo espécies).

10 - QUADRO II

Distribuição por classe de diâmetro (todas as espécies).

11 - QUADRO III

Resumo do inventário florestal

12 - FICHA DE CAMPO

I - Fichas de campo do inventário

II - Fichas de campo da cubagem

13 - PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI CONTENDO:

* Área a ser manejada;

* Área da reserva legal;

* Área de preservação permanente;

* Infra-estrutura existente;

* Uso atual do solo;

* Indicação dos confrontantes;

Localização das amostras;

Localização das unidades de trabalho (UT)

- LEGENDA

* Nome do imóvel

* Nome do proprietário

Área total da propriedade

Área total do Plano de Manejo Florestal Sustentável

* Área a ser manejada

* Escala

* Município

* Coordenadas geográficas

* Nome e assinatura do responsável técnico

14 - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

FORMULÁRIO - Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS

1 - ASPECTOS LEGAIS

1.1 - Identificação do proprietário e do imóvel

1.1.1 -Proprietário:

Nome:

Endereço:

Município:

CPF nº : CI nº :

1.1.2 -Imóvel:

Denominação:

Município:

Distrito:

1.2 - Identificação dos responsáveis pelo Plano de Manejo

1.2.1 -Elaboração

Nome:

Endereço:

CPF nº : CI nº :

Profissão: CREA:

1.2.2 -Execução

Nome:

Endereço:

CPF nº : CI nº :

Profissão: CREA:

2 - OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE MANEJO

2.1 - Objetivos

2.2 - Metas

3 - JUSTIFICATIVAS

4 - USO ATUAL DO SOLO E CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

4.1 - Uso atual do solo na propriedade

	USO	ha	%
Agricultura Pastagem Nativa Infra-estrutura Reserva Legal Preservação Permanente Área Florestal Manejada			
TOTAL			

4.2 - Caracterização do meio

5 - ASPECTOS TÉCNICOS, PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS

5.1 - Inventário Florestal e Cubagem

5.1.1 - Sistema de Amostragem

5.2 - Estoque Atual

5.3 - Incremento Médio Anual

5.4 - Regeneração

5.5 - Restrições ao Corte

5.6 - Intensidade de Corte

5.7 - Produção

5.8 - Ciclo e Modalidade de Corte

5.9 -Técnicas de Exploração

5.10 - Unidades de Trabalho

5.11 - Infra-estrutura

6 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

7 - VIABILIDADE ECONÔMICA

8 - FÓRMULAS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E ANÁLISE ESTATÍSTICA

9 - QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DAS ÁRVORES POR CLASSES DE DIÂMETRO (para cada uma das espécies)

ÁRVORES POR ha ESPÉCIE.....

CLASSE	No árvores nº	G(0,3) m ²	G(1,3) m ²	V(0,3) m ³	V(1,3) m ³
I II III IV V					
TOTAL					

CLASSE - Classes de diâmetro

G0,3 - Área basal na base, com diâmetro a 0,30 m do solo (m²)

G1,3 - Área basal no peito, com diâmetro a 1,30 m do solo (m²)

V0,3 - Volume cilíndrico com base na área basal com diâmetro a 0,30 m do solo (m³)

V1,3 - Volume cilíndrico com base na área basal a 1,30 m do solo (m³)

10 - QUADRO II - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE DIAMETRO (todas as espécies).

RESUMO POR HA

CLASSES	No árvores Nº	G(0,3) m ²	G(1,3) m ²	V(0,3) m ³	V(1,3) m ³
I II III IV V					
TOTAL					

CLASSE - Classes de diâmetro

G(0,3) - Área basal na base, com diâmetro a 0,30 m do solo (m²)

G(1,3) - Área basal no peito, com diâmetro a 1,30 m do solo (m²)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RESUMO	OBSERVAÇÕES
PARCELA: DATA: LOCAL: ÁREA DA PARCELA: VOLUME TOTAL: No DE ESPÉCIES: ALTURA MÉDIA: (m) G(0,3) : V(0,3) : G(1,3) : V(1,3) :	

FORMULÁRIO - Plano de Manejo Florestal Sustentável - SIMPLIFICADO

1 - ASPECTOS LEGAIS

1.1 - Identificação do proprietário e do imóvel

1.1.1 - Proprietário

Nome:

Endereço:

Município:

CPF nº : CI nº :

1.1.2 - Imóvel

Denominação:

Município:

Distrito:

1.2 - Identificação dos responsáveis pelo Plano de Manejo

1.2.1 - Elaboração

Nome:

Endereço:

CPF nº : CI nº :

Profissão: CREA:

1.2.2 - Execução

Nome:

Endereço:

CPF nº : CI nº :

Profissão: CREA:

2 - OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE MANEJO

2.1 - Objetivos

2.2 - Metas

3 - JUSTIFICATIVAS

4 - USO ATUAL DO SOLO E CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

4.1 - Uso atual do solo na propriedade:

	USO	ha	%
Agricultura Pastagem Nativa Infra-estrutura Reserva Legal Preservação Permanente Área Florestal Manejada			
TOTAL			

4.2 - Caracterização do meio

5 - ASPECTOS TÉCNICOS, PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS

5.1 - Sistema de Amostragem

5.2 - Estoque Atual

5.3 - Incremento Médio Anual

5.4 - Regeneração

5.5 - Restrições ao Corte

5.6 - Intensidade de Corte

5.7 - Produção

5.8 - Ciclo e Modalidade de Corte

5.9 - Técnicas de Exploração

5.10 - Unidades de Trabalho (UT)

5.11 - Infra-estrutura

6- VIABILIDADE ECONÔMICA

7 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

08 - Quadro I

Amostras	PRODUTOS OBTIDOS	VOLUME TOTAL (st)												
	LE NHA	ESTA CAS	ESTA COTE	VARAS	ESTRONCAS	MOU RÕES	TOROS							
	St	Unid	m3	Unid.	m3	Unid	st	Unid	m3	Unid	m3	Unid	m3	
01														
02														
03														
04														
05														
06														
07														
08														
09														
10														
TOTAL														

09 - Quadro II

NOME VULGAR	AMOSTRAS	USOS

INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVERÃO CONSTAR NO RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE MANEJO FLORESTAL

- 1 - Abordagem de questões relacionadas com a regeneração natural das espécies, em função de:
- a) rebrotação dos tocos;
 - b) regeneração por sementes
 - c) tipo de corte adotado, altura de corte, técnicas e instrumentos de corte utilizados;
 - d) restos de exploração
 - e) presença de animais na área manejada (pastoreio)
- 2 - Comparar o volume estimado no inventário florestal com o explorado;
- 3 - Informar e justificar mudanças no cronograma de exploração;
- 4 - Implantação e Manutenção de estradas, aceiros e picadas;
- 5 - Adoção de medidas mitigadoras de impactos na área do projeto;
- 6 - Cumprimento das restrições de corte de espécies proibidas e/ou daquelas recomendadas nos relatórios;
- 7 - Situação das unidades de trabalho exploradas, em função das atividades de exploração;
- 8 - Tratos silviculturais;
- 9 - Aspectos relacionados à viabilidade econômica do projeto;
- 10 - Informar caso esteja sendo desenvolvida pesquisas no local.

	LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DA EXPLORAÇÃO NA ÁREA A SER MANEJADA. PMFS

01 - CONTROLE

Nº do Laudo:

Denominação do Projeto:

Nº do Protocolo:

Nome do Imóvel:

Município:

02 - REQUERENTE

Nome:

Endereço:

Telefone:

Identidade:

CGC/CPF:

Categoria junto ao IBAMA:

03 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome:

Endereço:

Telefone:

CGC/CPF:

Identidade:

CREA: ART:

04 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome:

Endereço:

Telefone:

CGC/CPF:

Identidade:

CREA: ART:

05 - DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DA PROPRIEDADE

	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (ha)	%
	Área Total da Propriedade Área de Reserva Legal Área de Preservação Permanente Área Total do PMFS Área de Efetivo Manejo Área de Estradas Área de Aceiros Área cultivada Área de pastagem Reflorestamento Inaproveitáveis Outras		

06 - TIPOLOGIA FLORESTAL DO MANEJO

	TIPO	ÁREA

07 - ESPÉCIES PREDOMINANTES

	SEQ.	NOME VULGAR

08 - PLANTA TOPOGRÁFICA E/OU CROQUI

() CONFERE () NÃO CONFERE

09 - TIPOS DE SOLO: _____

EROSÃO EM SULCOS: () Forte () Leve () Não há

AFLORAMENTO ROCHOSO: () Sim () Não

10 - RELÊVO

ALTITUDE (m): _____

DECLIVIDADE: () Pouco inclinado

() Inclinado

() Fortemente inclinado

11 - ASPECTOS CLIMATOLÓGICOS

Período chuvoso: _____

12 - HIDROGRAFIA

() Rio

() Riacho

() Nascente

() Lagoa

() Açude

13 - REDE VIÁRIA

() Vicinal: _____

() Municipal: _____

() Estadual: _____

() Federal: _____

14 - CHECAGEM DO INVENTÁRIO

AMOSTRA	DIMENSÕES	ÁREA	VOLUME EM PÉ	VOLUME EMPILHADO

15 - RECOMENDAÇÕES

16- EXIGÊNCIAS/PENDÊNCIAS

17- PARECER CONCLUSIVO

CONCLUSÃO: () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO () DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO		
Técnico	Técnico	Local e data .

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL

01 - CONTROLE

Nº do Laudo:

Denominação do Projeto:

Nº do Protocolo:

Unidade de Trabalho explorado: nº área:

Unidade de Trabalho a explorar: nº área:

Nome do Imóvel:

Município:

02 - REQUERENTE

Nome:

Endereço:

CGC/CPF.:

Identidade:

Telefone:

03 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome:

Endereço:

CGC/CPF.:

Identidade:

Telefone:

CREA: ART.:

04 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome:

Endereço:

CGC/CPF.:

Identidade:

Telefone:

CREA: ART.:

05 - ESPÉCIES PREDOMINANTES NA UNIDADE DE TRABALHO A EXPLORAR

SEQ.	NOME VULGAR

06- OPERAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	OPERAÇÃO	ÁREA PREVISTA	ÁREA REALIZADA	%
Estradas Aceiros Picadas				

07 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO NO CAMPO

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA
Placa identificadora Marcação de talhões Marcação das faixas		

08 - CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE EXPLORAÇÃO

ANO	UNIDADE DE TRABALHO	ÁREA PREVISTA	ÁREA EXECUTADA

09 - CONTROLE DE VOLUME

ANO	UNIDADE DE TRABALHO	ESTIMADO	EXPLORADO

10 - SITUAÇÃO DA REGENERAÇÃO

() BOA () REGULAR () RUIM

Comentários: _____

11 - PARCELAS PERMANENTES

Demarcadas e localizadas () SIM () NÃO

Comentários: _____

12 - AVALIAÇÃO DA CONDUÇÃO DO PROJETO

Restrições de corte de espécies proibidas: _____

Medidas mitigadoras previstas: _____

Metodologia de exploração:

Intensidade de corte: _____

Modalidade de corte: _____

Técnica de exploração: _____

Tratos silviculturais: _____

13 - RECOMENDAÇÕES



14 - CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS/PENDÊNCIAS DO LAUDO ANTERIOR

15 - EXIGÊNCIAS/PENDÊNCIAS

16- PARECER CONCLUSIVO

Técnico	Técnico	Local e data

ANEXO VIII

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO

DA RESERVA LEGAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Sr.

_____, filho de _____

_____ e de _____, residente
_____ município de _____

_____, distrito de _____, (UF) _____, estado civil
_____, nacionalidade _____, Profissão _____, CPF

_____. RG/Órgão Emissor/UF _____ legítimo proprietário do
imóvel denominado _____ município de _____

_____ neste estado, registrado sob o nº _____ fls.

_____ do livro _____ do Cartório de Registro de Imóveis, assume a responsabilidade de efetuar a averbação do presente Termo acompanhado de mapa ou croqui delimitando a área preservada à margem da inscrição da matrícula do imóvel no registro de imóveis competente (Parágrafo 2º do artigo 16 da Lei 4.771/65), tendo em vista o que dispõe a Portaria nº _____ / ____ em atendimento ao que determina a citada Lei e que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de _____ hectares, não inferior a 20 % do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, e fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

Firma o presente Termo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas abaixo que igualmente o assinam, que será apresentado com mais duas cópias

Proprietário

Testemunhas:

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO PARA AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Sr.

_____, filho de _____,
e de _____, residente _____
_____, município _____, distrito
_____, (UF) _____, estado civil _____, nacionalidade
_____, profissão _____, CPF/Nº _____,

RG/Órgão Emissor/UF _____, posseiro do imóvel abaixo caracterizado:

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE: _____

MUNICÍPIO _____ DISTRITO _____

ÁREA TOTAL _____ hectares

5 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

6 - LIMITES DA ÁREA PRESERVADA

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

7 - LOCALIZAÇÃO

8 - DOCUMENTO DE POSSE:

9 - ESFERA DE TRAMITAÇÃO:

Vem, através deste Instrumento, declarar junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, que mantém a posse livre de contestação e litígios, do imóvel acima caracterizado, cujo processo de titularidade definitiva encontra-se em tramitação no órgão competente, comprometendo-se a proceder averbação da Reserva Florestal legal, imediatamente após a emissão do documento hábil para o ato, conforme disposto na Lei 4.771/65, regulamentado pela Portaria Nº _____ / _____, que veta o corte de 20% (vinte por cento) da cobertura do imóvel, obrigando-se por si e seus sucessores, por força de Lei e do presente instrumento, a não alterar a destinação comprometida, no caso de transmissão por venda, cessão ou doação, ou a qualquer título, comprometendo-se ainda a obedecer fielmente a legislação vigente, dando sempre por firme e valioso o declarado e comprometido neste documento, cuja quebra se configurará como desrespeito às Leis Florestais, sujeitando-se portanto o signatário desta, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais, sem prejuízos das culminações por quebra de compromisso.

Assinatura do detentor da posse

Testemunhas:

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

ANEXO X

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE- MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTAS MANEJADAS - TRMFM

Aos dias do mês de do ano de , o Sr.
..... , filho de

..... e de

residente , município de

..... distrito de UF

estado civil nacionalidade profissão

..... C.P.F. RG/Órgão emissor/UF

..... legítimo proprietário do imóvel denominado de

..... município de

neste estado, registrado sob o nº fls do livro , DECLARA perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de hectares, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob a forma de Manejo Florestal Sustentável, desde que autorizado pelo IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

Declara, finalmente, possuir pleno reconhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO.

Firma o presente TERMO em três vias de igual teor e forma na presença do Superintendente do IBAMA, que também assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, as quais rubricam os mapas em três vias.

Fica a área referida vinculada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a contar desta data, para efeito de cumprimento do PMFS.

Representante do IBAMA

Proprietário

Testemunhas:

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____.

Assinatura

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

ANEXO XI

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE COMPROMISSO PARA AVERBAÇÃO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - TCAPMFS

Aos ...dias do mês de ...do ano de ..., o Sr ...,filho de ...e de ... residente ... município ... distrito ... (UF) ... estado civil ...

nacionalidade ..., profissão ... CPF... RG/ÓRGÃO - Emissor/UF ... legítimo proprietário do imóvel denominado ... município de ... neste estado, COMPROMETE-SE perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de ... hectares, objeto do P.M.F.S. protocolizado no IBAMA sob nº .../..., terá utilização restrita à exploração florestal sob a forma de MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, devendo ser averbada à margem da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, tão logo se concretize a titularidade de imóvel a seu favor.

Descrever de acordo com a área demarcada no mapa que faz parte integrante do presente TERMO.

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

Descrever de acordo com a área demarcada no mapa que faz parte integrante do presente TERMO.

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

DECLARA, finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste Termo.

Firma o presente TERMO em três vias de igual teor e forma, na presença do Representante do IBAMA, que também assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, as quais rubricam os mapas em três vias.

Representante do IBAMA Proprietário/Possuidor

Testemunhas:

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

ANEXO VII

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL

01 - CONTROLE

Nº do Laudo:

Denominação do Projeto:

Nº do Protocolo:

Unidade de Trabalho explorado: nº área:

Unidade de Trabalho a explorar: nº área:

Nome do Imóvel:

Município:

02 - REQUERENTE

Nome:

Endereço:

CGC/CPF.:

Identidade:

Telefone:

03 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome:

Endereço:

CGC/CPF.:

Identidade:

Telefone:

CREA: ART.:

04 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome:

Endereço:

CGC/CPF.:

Identidade:

Telefone:

CREA: ART.:

05 - ESPÉCIES PREDOMINANTES NA UNIDADE DE TRABALHO A EXPLORAR

SEQ.	NOME VULGAR

06- OPERAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	OPERAÇÃO	ÁREA PREVISTA	ÁREA REALIZADA	%
Estradas Aceiros Picadas				

07 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO NO CAMPO

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA
Placa identificadora Marcação de talhões Marcação das faixas		

08 - CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE EXPLORAÇÃO

ANO	UNIDADE DE TRABALHO	ÁREA PREVISTA	ÁREA EXECUTADA

09 - CONTROLE DE VOLUME

ANO	UNIDADE DE TRABALHO	ESTIMADO	EXPLORADO

10 - SITUAÇÃO DA REGENERAÇÃO

() BOA () REGULAR () RUIM

Comentários: _____

11 - PARCELAS PERMANENTES

Demarcadas e localizadas () SIM () NÃO

Comentários: _____

12 - AVALIAÇÃO DA CONDUÇÃO DO PROJETO

Restrições de corte de espécies proibidas: _____

Medidas mitigadoras previstas: _____

Metodologia de exploração:

Intensidade de corte: _____

Modalidade de corte: _____

Técnica de exploração: _____

Tratos silviculturais: _____

13 - RECOMENDAÇÕES

14 - CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS/PENDÊNCIAS DO LAUDO ANTERIOR



15 - EXIGÊNCIAS/PENDÊNCIAS



16- PARECER CONCLUSIVO

Técnico	Técnico	Local e data

ANEXO VIII

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO

DA RESERVA LEGAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Sr.
 _____, filho de _____
 _____ e de _____, residente
 _____ município de _____
 _____, distrito de _____, (UF) _____, estado civil
 _____, nacionalidade _____, Profissão _____, CPF _____

_____ . RG/Órgão Emissor/UF _____ legítimo proprietário do imóvel denominado _____ município de _____ neste estado, registrado sob o nº _____ fls. _____ do livro _____ do Cartório de Registro de Imóveis, assume a responsabilidade de efetuar a averbação do presente Termo acompanhado de mapa ou croqui delimitando a área preservada à margem da inscrição da matrícula do imóvel no registro de imóveis competente (Parágrafo 2º do artigo 16 da Lei 4.771/65), tendo em vista o que dispõe a Portaria nº _____ / ____ em atendimento ao que determina a citada Lei e que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de _____ hectares, não inferior a 20 % do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, e fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

Firma o presente Termo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas abaixo que igualmente o assinam, que será apresentado com mais duas cópias

Proprietário

Testemunhas:

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____.

Assinatura

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

ANEXO IX

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE COMPROMISSO PARA AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Sr.

_____ , filho de _____ ,
e de _____ , residente _____
_____ , município _____ , distrito _____
_____ , (UF) _____ , estado civil _____ , nacionalidade _____
_____ , profissão _____ , CPF/Nº _____ ,

RG/Órgão Emissor/UF _____ , posseiro do imóvel abaixo caracterizado:

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE: _____

MUNICIPIO _____ DISTRITO _____

ÁREA TOTAL _____ hectares

5 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

6 - LIMITES DA ÁREA PRESERVADA

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

7 - LOCALIZAÇÃO

8 - DOCUMENTO DE POSSE:

9 - ESFERA DE TRAMITAÇÃO:

Vem, através deste Instrumento, declarar junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, que mantém a posse livre de contestação e litígios, do imóvel acima caracterizado, cujo processo de titularidade definitiva encontra-se em tramitação no órgão competente, comprometendo-se a proceder averbação da Reserva Florestal legal, imediatamente após a emissão do documento hábil para o ato, conforme disposto na Lei 4.771/65, regulamentado pela Portaria Nº _____ / _____, que veta o corte de 20% (vinte por cento) da cobertura do imóvel, obrigando-se por si e seus sucessores, por força de Lei e do presente instrumento, a não alterar a destinação comprometida, no caso de transmissão por venda, cessão ou doação, ou a qualquer título, comprometendo-se ainda a obedecer fielmente a legislação vigente, dando sempre por firme e valioso o declarado e comprometido neste documento, cuja quebra se configurará como desrespeito às Leis Florestais, sujeitando-se portanto o signatário desta, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais, sem prejuízos das culminações por quebra de compromisso.

Assinatura do detentor da posse

Testemunhas:

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____.

Assinatura

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

ANEXO X

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE- MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTAS MANEJADAS - TRMFM

Aos dias do mês de do ano de , o Sr.
....., filho de

..... e de

residente, município de

..... distrito de UF,

estado civil nacionalidade profissão

..... C.P.F. RG/Órgão emissor/UF

..... legítimo proprietário do imóvel denominado de

..... município de

neste estado, registrado sob o nº fls do livro, DECLARA perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de hectares, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob a forma de Manejo Florestal Sustentável, desde que autorizado pelo IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

Declara, finalmente, possuir pleno reconhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO.

Firma o presente TERMO em três vias de igual teor e forma na presença do Superintendente do IBAMA, que também assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, as quais rubricam os mapas em três vias.

Fica a área referida vinculada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a contar desta data, para efeito de cumprimento do PMFS.

Representante do IBAMA

Proprietário

Testemunhas:

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____.

Assinatura

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____

Assinatura

ANEXO XI

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE COMPROMISSO PARA AVERBAÇÃO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - TCAPMFS

Aos ...dias do mês de ...do ano de ..., o Sr ...,filho de ...e de ... residente ... município ... distrito ... (UF) ... estado civil ... nacionalidade ..., profissão ... CPF... RG/ÓRGÃO - Emissor/UF ... legítimo proprietário do imóvel denominado ... município de ... neste estado, COMPROMETE-SE perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de ... hectares, objeto do P.M.F.S. protocolizado no IBAMA sob nº .../..., terá utilização restrita à exploração florestal sob a forma de MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, devendo ser averbada à margem da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, tão logo se concretize a titularidade de imóvel a seu favor.

Descrever de acordo com a área demarcada no mapa que faz parte integrante do presente TERMO.

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

Descrever de acordo com a área demarcada no mapa que faz parte integrante do presente TERMO.

NORTE _____

SUL _____

LESTE _____

OESTE _____

DECLARA, finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste Termo.

Firma o presente TERMO em três vias de igual teor e forma, na presença do Representante do IBAMA, que também assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, as quais rubricam os mapas em três vias.

Representante do IBAMA Proprietário/Possuidor

Testemunhas:

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____.

Assinatura

Nome: _____

RG/Nº _____ CPF/Nº _____